ATA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÈTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DO ANO DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 47ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2018. Inexistindo número legal, o Sr. Presidente informou que procederia nova verificação de presença de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; André Luis Reis de Amorim – Vice-Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Waldemar José de Ávila Neto – 1º Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2º Secretário; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Noel Pedrosa de Mello; Reinaldo José Cerqueira e Sérgio Fukamati, deixando de comparecer os Vereadores Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Willian Cezar de Castro Padela (ausências justificadas). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Waldemar para realizar a leitura Bíblica: Pv.10,9. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário a realizar a leitura da Ata anterior, a saber Ata da 46ª Sessão Ordinária. Terminada a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Logo depois, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 027/2018** de 23/10/2018. Encaminhando Projeto de Lei que cria e regulamenta o Programa de desenvolvimento do artesanato do Município de Itaguaí e dá outras providências, a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em votação, de acordo com o §5º do Art. 79 da Lei Orgânica. O Vereador Waldemar se declarou feliz com esta iniciativa do Executivo e lembrou sua indicação sobre o tema. Finalizou se posicionando contrário a urgência, porque não via a necessidade deste trâmite. Em seguida, o Líder de Governo, Vereador Sandro pediu aos colegas voto a favor da urgência da matéria. **Despacho:** Aprovado. Votos contra dos Vereadores Rubem, Gilberto e Vinícius. Votos a favor dos

Vereadores Alexandro, Waldemar, André, Ivan, Genildo, Kifer, Sérgio, Haroldo, Fernando, Reinaldo e Zóia. Em 30/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 30/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Mensagem GP nº 031/2018** de 30/10/2018. Encaminhando Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaguaí-RJ para o exercício de 2019, a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em votação, de acordo com o §5º do Art. 79 da Lei Orgânica. O Vereador Genildo que se declarou contrário ao pedido de urgência, pois julgava não caber urgência na apreciação da Lei Orçamentária. O Vereador Waldemar corroborou as palavras do colega. O Vereador Sandro pediu voto pela urgência da matéria. O Vereador Carlos Kifer reforçou que não seria possível a análise urgente da Lei Orçamentária de 2019. **Despacho:** Rejeitado. Votos contra dos Vereadores Rubem, Gilberto, Vinícius, Waldemar, André, Ivan, Genildo, Kifer e Zóia. Votos a favor dos Vereadores Alexandro, Sérgio, Haroldo, Fernando, Reinaldo. Em 30/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 30/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador André Amorim. Ementa: Fixa prazo para os entes municipais emitirem certidões de suas competências e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 30/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Emenda** de autoria do Vereador Rubem Vieira. Ementa: Emenda ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que institui e regulamenta a cobrança da compensação financeira denominada de mais valia no Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 30/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Emenda** de autoria do Vereador Rubem Vieira. Ementa: Emenda ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que cria a Comissão Intersetorial de elaboração do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 30/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 216/2018** de 16/10/2018. Remetendo a Lei nº 3.674/2018, Sancionada, para integrar os arquivos da Casa. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 30/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 228/2018** de 25/10/2018. Remetendo a Lei nº 3.680/2018, Sancionada, para integrar os arquivos da Casa. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 30/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 216/2018** de 30/10/2018. Remetendo as Leis nºs 3.676, 3.677, 3.678 e 3.679/2018, Sancionadas, para integrar os arquivos da Casa. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 30/10/2018. (a) Rubem

Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 701/2018** de 26/10/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando originais das Leis nºs 3.676, 3.677, 3.678 e 3.679/2018, aprovadas por este Legislativo Municipal, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 703/2018** de 26/10/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 613/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 704/2018** de 26/10/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 614/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 705/2018** de 26/10/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 617/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 706/2018** de 26/10/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 628/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 707/2018** de 26/10/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 629/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 708/2018** de 26/10/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 630/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 709/2018** de 26/10/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 631/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 710/2018** de 26/10/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 632/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 711/2018** de 26/10/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 633/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 712/2018** de 26/10/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 634/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 713/2018** de 26/10/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 635/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 714/2018** de 26/10/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 636/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 715/2018** de 26/10/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 637/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 716/2018** de 26/10/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 638/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 717/2018** de 26/10/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 639/2018. (a) Rubem

Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia** e solicitou ao 1° Secretário que realizasse a leitura das matérias em pauta. O Vereador Noel solicitou que fosse respeitado um minuto de silêncio por ocasião da morte da Psicóloga Ester Tomé, que muito contribuiu com o Município. O Sr. Presidente acatou o pedido do edil e a Casa prestou a homenagem. **Requerimento n° 286/2018:** Moção de Congratulações e Elogios a Srª Elisabete Maria da Conceição Eleotério. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 30/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento n° 287/2018:** Moção de Congratulações e Elogios a Vadico Veículos. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 30/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento n° 288/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Thiago Gomes Pinto de Oliveira. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 30/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação n° 640/2018:** Solicitando reparo na iluminação pública na Rua T, Bairro Leandro. (a) Fernando Kuchenbecker. **Despacho:** Aprovado. Em 30/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação n° 641/2018:** Solicitando reparo na iluminação pública na Rua Argentino Antônio da Silva (Morro do Corte), Bairro Brisamar. (a) Fernando Kuchenbecker. **Despacho:** Aprovado. Em 30/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação n° 642/2018:** Solicitando colocação de placas de vagas exclusivas para portadores de necessidades especiais em frente as agências bancárias no Município. (a) Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Em 30/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação n° 643/2018:** Solicitando colocação de manta asfáltica no trecho da Rua sacramento, lote 33, quadra 113, Bairro Califórnia. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 30/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação n° 644/2018:** Solicitando iluminação do poste n° 11167 em frente a casa n° 13 da Rua Sebastião Vieira de Carvalho, próximo ao posto de Saúde, Bairro Monte Serrat. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 30/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação n° 645/2018:** Solicitando a colocação de um bueiro novo com tubos na Rua Santo Antonio, em frente ao n° 44, Bairro Santana. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 30/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação n° 646/2018:** Solicitando retirada de galhada na Rua Carmem de Oliveira Reis, n° 46, Bairro Inoue. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 30/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação n° 649/2018:** Solicitando que seja realizada a manutenção da iluminação nas vias públicas do condomínio Frontal das Ilhas, Coroa Grande. (a) Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. Em 30/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação n° 650/2018:** Solicitando a retirada de entulho na Rua João Plaza Gonzales, lote 16, quadra 119, Bairro Engenho. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:**

Aprovado. Em 30/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 651/2018:** Solicitando a limpeza das calçadas, retirada de entulho e troncos de árvores na Avenida Itaguaí, ao lado do nº 32, Bairro Engenho. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 30/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Regulamenta, nos termos da Constituição da República, os requisitos para compensação de débitos inscritos em dívida ativa de natureza tributária ou de outra natureza, com precatórios do município de Itaguaí, suas autarquias e fundações, pelo próprio ou terceiros e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 22/10/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Vereador André Amorim declarou seu voto contrário ao parecer, justificando que ainda não tivera a oportunidade de analisar a matéria, porém fez questão de destacar que não seria esta sua posição definitiva. **Despacho:** Aprovado com votos contra dos Vereadores André, Waldemar, Ivan e Genildo. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 30/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Torna obrigatória nas redes pública e particular de ensino do Município de Itaguaí a inscrição do grupo sanguíneo e do fator RH nas fichas escolares e nos uniformes dos alunos e dá outras providências. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 22/10/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 30/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Emenda de autoria do Vereador Rubem Vieira. Ementa: Emenda ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Gilberto Torres que torna obrigatória nas redes pública e particular de ensino do Município de Itaguaí a inscrição do grupo sanguíneo e do fator RH nas fichas escolares e nos uniformes dos alunos e dá outras providências. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 22/10/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Única. Em 30/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Institui no Calendário Oficial do Município de Itaguaí o dia do funk da antiga,

a ser comemorado no dia 11 de novembro. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 22/10/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 30/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.682:** Ementa: Extingue, modifica e cria cargos na Lei nº 3.412/16. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Ficam extinguidos 22 cargos de Assessor Jurídico, Símbolo AJ, valor de R$ 5.000,00, que integravam a estrutura básica da Procuradoria Geral do Município. Art. 2º. Ficam criados 12 cargos de Assessor Técnico de Processo, Símbolo ATP, valor de R$ 644,20, que passarão a integrar as seguintes Secretarias Municipais: Cargo: Assessor Técnico de Processo; Símbolo: ATP; Quant.: 02; Secretaria: Fazenda; Cargo: Assessor Técnico de Processo; Símbolo: ATP; Quant.: 01; Secretaria: Meio Ambiente; Cargo: Assessor Técnico de Processo; Símbolo: ATP; Quant.: 01; Secretaria: Educação e Cultura; Cargo: Assessor Técnico de Processo; Símbolo: ATP; Quant.: 01; Secretaria: Saúde; Cargo: Assessor Técnico de Processo; Símbolo: ATP; Quant.: 01; Secretaria: Administração; Cargo: Assessor Técnico de Processo; Símbolo: ATP; Quant.: 01; Secretaria: Licitações e Contratos; Cargo: Assessor Técnico de Processo; Símbolo: ATP; Quant.: 01; Secretaria: Assistência Social; Cargo: Assessor Técnico de Processo; Símbolo: ATP; Quant.: 01; Secretaria: Obras e Urbanismo; Cargo: Assessor Técnico de Processo; Símbolo: ATP; Quant.: 01; Secretaria: Governo; Cargo: Assessor Técnico de Processo; Símbolo: ATP; Quant.: 02; Secretaria: Executiva. §1º São requisitos para o provimento do cargo em comissão denominado Assessor Técnico de Processo possuir nível superior em uma das seguintes áreas: contabilidade, economia, engenharia, arquitetura, direito ou administração de empresas e o registro no órgão de classe da sua respectiva área de atuação; §2º As atribuições do cargo de Assessor Técnico de Processo serão regulamentadas por Decreto Municipal. Art. 3º Ficam alteradas as atribuições do cargo de Assessor Jurídico, símbolo-AJ constante na Lei Municipal nº 3.568/17, que passa a vigorar com a seguinte redação: Assessor Jurídico - Símbolo "AJ": Assessorar jurídica e diretamente o Procurador Geral e aos Subprocuradores Gerais, bem como a pratica de atos intermediários, judiciais ou administrativos, por delegação expressa do Procurador Geral, em caráter excepcional, mediante documento devidamente assinado pelo delegante. Auxiliar o Procurador Geral do Município na fiscalização das atividades, controle de prazos, distribuição de tarefas e acervos entre os Procuradores do Município. Desempenhar outras atividades no âmbito de sua competência. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Autoria: Poder Executivo. O

Vereador Genildo declarou seu voto contrário por entender que não seria o momento para criação de cargos. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão com voto contra do Vereador Genildo. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 30/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.683:** Ementa: Reconhece como de utilidade pública municipal a Associação missionária Ampliando o Reino (AMAR) e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Sociedade civil denominada Associação Missionária Ampliando o Reino (AMAR), com sede na Estrada São Carlos, 86 – Weda, Itaguaí – RJ, CEP. 23.822-060. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Vereador Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão com votos contra do Vereador Genildo. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 30/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.681, de 30/10/2018:** Ementa: Altera a denominação de Secretarias Municipais e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica alterada a denominação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SMAP". Art. 2º Fica alterada a denominação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, que passará a vigorar com a seguinte denominação: "Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento – SMMAP". Parágrafo único. As atribuições, competências e cargos inerentes ao Meio Ambiente fazem parte desta Secretaria. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Autoria: Poder Executivo. O Vereador Sandro pediu voto favorável a matéria. O Vereador André, em nome do grupo suprapartidário, declarou voto contrário, devido ao entendimento da impossibilidade da acumulação, pela mesma pessoa, das pastas de Planejamento, Obras e Meio Ambiente. O Vereador Genildo fez uso da palavra para declarar seu voto contrário. O Vereador Noel declarou não ver problemas da acumulação citada pelo colega e que as decisões de gestão, deveriam ser tomadas pelo gestor do Município. O Vereador Carlos Kifer destacou o problema do setor de cadastro da prefeitura. O Vereador Noel solicitou votação nominal para a matéria. O Sr. Presidente teceu críticas a Secretaria de Meio Ambiente, citou o atraso na limpeza e desassoreamento dos rios e criticou o cuidado com a natureza do Município. O Vereador André destacou que apenas se estava trocando a responsabilidade de mãos, o que não geraria, necessariamente, melhora na execução dos serviços públicos. Disse ainda que o caso era mais grave, pois isto evidenciava que não havia integração entre as

secretarias, onde surgia a necessidade de centralização das atividades correlatas. O Vereador Sandro voltou à tribuna para defender a proposta do governo. O Vereador Carlos Kifer declarou seu voto favorável a matéria e levantou questões técnicas sobre a gestão do Meio Ambiente no Município. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Votos a favor dos Vereadores Rubem, Gilberto, Vinícius, Alexandro, Noel, Sérgio, Haroldo, Reinaldo e Kifer. Votos contra dos Vereadores Genildo, Ivan, Waldemar e André. Em 30/10/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Ver. André Amorim propôs **Questão de Ordem** sobre a necessidade de quórum qualificado de dois terços, pois entendia que a matéria criaria nova função no executivo. O Sr. Presidente explicou seu entendimento que a matéria apenas alterava nomenclatura das Secretarias, necessitando, portanto, de maioria absoluta. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente,** informou aos colegas que naquela data fora a Secretaria de Educação e que verificara a entrega dos novos uniformes escolares aos alunos da rede municipal, mostrando o conjunto que pegara emprestado para demonstração. Relatou caso de problemas com os tamanhos de uniforme e como estavam sendo resolvidos. O Vereador Noel, em aparte, criticou duramente a capacidade de gestão das diretoras escolares eleitas. O Vereador André Amorim concordou com o colega, afirmando que era muito ruim para cidade quando se elegem pessoas sem capacidade de gestão e que os conjuntos de uniforme seriam guardados para o ano que viria, já que estavam sendo entregues no fim de outubro. Em seguida, realizou a entrega de moções de congratulações e elogios propostas por ele. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 1° de novembro em horário regimental. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviesse Gama, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário